



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15012/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal realizará a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos visando maior agilidade no atendimento da população que utiliza os serviços da rede pública municipal de saúde.

Parágrafo único. Deverão ser contratados serviços médicos nas seguintes especialidades:

- I - pediatria;
- II - ginecologia;
- III - pneumologia;
- IV - ortopedia;
- V - neurologia.

Art. 2.º A contratação dos profissionais não criará vínculo trabalhista com a Administração Pública Municipal.

Art. 3.º O procedimento para contratação dos serviços médicos seguirá o disposto na legislação pertinente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de fevereiro de 2019.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 14/02/2019, às 08:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0118732** e o código CRC **214E03DC**.

